Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Decreto nº 002/2021, de 25 de fevereiro de 2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021 -

"Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o regimento interno e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

Considerando o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal;

Considerando que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

Considerando o parecer do controle interno do legislativo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa PAPELARIA & GRÁFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELLI - CNPJ nº 24.013.351/0001-39 para fornecimento de material de expediente para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Biênio 2021/2022